



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE: AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO** **NOME FANTASIA: BANDA CÉLIA MELLO.** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADA: AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO DE NOME ARTÍSTICO: BANDA CÉLIA MELLO NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de contrato de Representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE EXCLUSIVA** a empresa **AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO**, Situada a Rua: DOIS DE DEZEMBRO, Nº 71, CASA, Bairro: CENTRO, CEP: 58915-000, UIRAÚNA-PB, inscrita no CNPJ: **27.945.222/0001-33** através do seu representante legal a **Sr.ª AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO**, Portador do CPF: **069.162.204-30**, RG: **3195292 SSP PB**, e do outro lado como representada a **BANDA CÉLIA MELLO**, neste ato representada pela **Sr.ª AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO**, residente e domiciliado à Rua: DOIS DE DEZEMBRO, Nº 71, Bairro: CENTRO, Cidade: UIRAÚNA-PB, portador do CPF: **069.162.204-30** e RG: **3195292 SSP PB**, tem justo e contrato o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a apresentação em caráter **EXCLUSIVO**, da representada pela representante, na qualidade de sua empresária artística.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A proprietária da empresa **AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO**, poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo **Território Nacional**, ajustado em nome da Banda, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO, CNPJ: 27945222/0001-33, Rua: Dois de Dezembro, nº 71, Centro, Uiraúna-PB, CEP 58915-000.**





**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara a representada artista que a EMPRESA: **AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO** é a sua única representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações em todo território nacional, podendo o mesmo substabelecer todo ou em parte, sem previa anuência da representada.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido pelo prazo de **10 (ANOS)** a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o fórum da cidade de Uiraúna-PB, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Uiraúna-PB, 06 de MAIO de 2022.

*Auricélia de Melo Estevão*

AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO  
CNPJ: 27.945.222/0001-33  
(REPRESENTANTE)

*Auricélia de Melo Estevão*

AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO  
069.162.204-30  
(REPRESENTADA)

AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO, CNPJ: 27945222/0001-33, Rua: Dois de Dezembro, nº 71, Centro, Uiraúna-PB, CEP 58915-000.





## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, Eu AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO, Brasileira, Empresária, Solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 3195292 SSP-PB, CPF: 069.162.204-30, representante legal da **BANDA CÉLIA MELLO**, com sede na Rua: Dois de Dezembro, nº 71, Bairro: Centro, Uiraúna-PB. De acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede à empresa **AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO**, de nome fantasia: **BANDA CÉLIA MELLO**, inscrita no CNPJ: 27.945.222/0001-33, localizada na rua: Dois de Dezembro, Nº71, Bairro: Centro – CEP: 58915000 Uiraúna-PB, tendo como sua representante legal o Sr.ª **AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO**, portadora do CPF: 069.162.204-30, **EXCLUSIVIDADE** sobre a referida banda para 01 (um) show dia **03 de MARÇO de 2025** no Município de **COREMAS-PB**.

Uiraúna-PB, 21 DE JANEIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br AURICELIA DE MELO ESTEVAO  
Data: 21/01/2025 16:29:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO  
CNPJ: 27.945.222/0001-33

Documento assinado digitalmente  
gov.br AURICELIA DE MELO ESTEVAO  
Data: 21/01/2025 16:28:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO  
CPF: 069.162.204-30

**AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO, CNPJ: 27945222/0001-33, Rua: Dois de Dezembro, nº 71, Centro, Uiraúna-PB, CEP 58915-000.**





## **PROPOSTA DE PREÇO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB**

**PROPONENTE: AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO CNPJ: 27.945.222/0001-33**

**PREZADOS SENHORES <sup>a</sup>**

**A EMPRESA BANDA CÉLIA MELLO**, inscrita no CNPJ: **27.945.222/0001-33**, situada a Rua: Dois de Dezembro, nº 71, Bairro: Centro na Cidade de Uiraúna- Paraíba, apresenta pesquisa de preço para festividade do Município de **COREMAS-PB** para o dia 03 DE MARÇO DE 2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
01	CACHÊ PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA, COM 02 HORAS DE DURAÇÃO, A SER REALIZADA PELA ATRAÇÃO MUSICAL BANDA CÉLIA MELLO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024.	60,00%	18.000,00	18.000,00
02	COMISSÃO DO EMPRESARIO	10%	3.000,00	3.000,00
03	DESPESA COM EFEITOS VISUAIS (FOGOS,EFEITOS)	11,55%	3.465,00	3.465,00
04	TRANSPORTE DA BANDA PARA O LOCAL DO EVENTO (R\$ 10,00 POR KM)	7,69%	2.307,00	2.307,00
05	LOCAÇÃO DE BACKLINE	4,76%%	1.428,00	1.428,00
06	DESPESA COM TRIBUTOS	6,00%	1.800,00	1.800,00
TOTAL				30.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALOR DA PROPOSTA: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO.

Uiraúna-PB 21 de JANEIRO de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AURICELIA DE MELO ESTEVAO  
Data: 21/01/2025 16:28:52-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO

CNPJ 27.945.222.0001/33

**AURICELIA DE MELO ESTEVÃO, CNPJ: 27945222/0001-33, Rua: Dois de Dezembro, nº 71, Centro, Uiraúna- PB, CEP 58915-000.**